

Fixa as vagas para o Concurso Vestibular 97.1.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e tendo em vista o que deliberou o Conselho de Ensino Pesquisa e Extensão, em reunião de 04 de novembro de 1996.

RESOLVE:

Art. 1º. As vagas disponíveis para o primeiro semestre letivo de 1997 são para a cidade de Boa Vista, sendo ofertados os seguintes cursos de acordo com a distribuição abaixo:

CAMPUS	CENTRO	CÓDIGO	CURSO	Nº DE VAGAS
Cauamé	CCA	80	B. Agronomia	30
Paricarana	CeCAJ	10	B. Administração	30
		60	B. Direito	40
Paricarana	CCT	42	B. Engenharia Civil	30
		41	L. Física	30
		40	L. Matemática	20
		51	L. Química	30
		40	B. Matemática	10
Paricarana	CCBS	52	B. Medicina	30
Paricarana	CCSG	30	L. História	20
		32	B. C. S/Antropol	30

TOTAL DE VAGAS 300

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA, Boa Vista, 04 de novembro de 1996.

Prof. Sebastião Alcântara Filho  
Reitor